

DECRETO N° 10.838, de 13 de maio de 2022.

**"DESIGNAR ELIANE KROEHNKE COMO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO".**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do artigo 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar n. 309 de 01 de dezembro de 2015 e na Lei Complementar n. 401 de 22 de agosto de 2018 e suas alterações,

DECRETA:

Art.1º – Em razão das atribuições do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Infrações de Trânsito, ocupado pela servidora Eliane Kroehnke, matrícula 86894-1, fica a mesma designada como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO** do município de Rio do Sul/SC, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.
13 de maio de 2022

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO
WEHMUTH
JUNIOR:85
110450900

Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900
Dados: 2022.05.13 11:29:47 -03'00"